



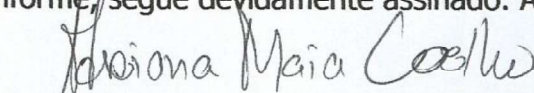
Vara: Centrase Cível

Processo nº : 5095148-14.2018.8.13.0024

Mandado nº: 4

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade e comarca de Belo Horizonte, à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, sala 608, Bairro Barro Preto, às 09h48, em cumprimento ao mandado número 4, expedido pelo MM. Juíz(a) de Direito da Centrase Cível, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo número 5095148-14.2018.8.13.0024, que Condomínio Maximiano Center Shop move a Roberto Ferreira da Silva, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel constituído pela sala 608 do Condomínio Maximiano Center Shop, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, Bairro Barro Preto, com todas as suas benfeitorias, pertences e instalações, banheiro, em bom estado de conservação, e a correspondente fração ideal com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, medindo aproximadamente 30 m2. O edifício possui três elevadores, porteiro físico e acabamento modesto. Avalio o imóvel descrito em R\$ 120.0000,00 (cento e vinte mil reais). A avaliação foi feita por estimativa, visto que dito imóvel foi encontrado fechado em todas as diligências, baseada em preço de mercado, pesquisado em sites afins e imobiliárias da região, usando o método comparativo. A diligência foi acompanhada pela Sra. Viviane, funcionária da administração do condomínio. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça,


Adriana Maia Coelho – 1925 -

